



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 NOTA DE EMPENHO
 ESTADO DE MATO GROSSO

Página: 1 / 1
 Data: 22/06/2023
 Usuário: 03240919150

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94
 Município: NOVA XAVANTINA

Data do Empenho: 01/06/2023
 N° do Empenho: 213/2023
 ORDINARIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	615.818,17	Empenhos anteriores:	172.168,21
Valor Dotação Atualizada:	615.818,17	Valor do empenho:	1.036,69
Total (A):	615.818,17	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	173.204,90
		Total (A - B):	442.613,27

Credor:	ADRIANO LAURINDO DA SILVA		
CPF/CNPJ:	691.563.791-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

Especificação:
 DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE MAIO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.036,69

Pagamentos: N° Pagamento.: 250 Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 4107 - 6 Valor.: 1.036,69
Valor Total Pago.: 1.036,69
Valor Total à Pagar.: 0,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/06/2023
Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA
 PRESIDENTE


 GISELENE GOMES GUIMARAES
 CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - CMNX
 ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94
 Município: NOVA XAVANTINA

Data da Liquidação: 07/06/2023
 N° da Liquidação: 256/2023
 N° do Empenho: 213/2023
 ORDINARIO
 Vencimento: 07/06/2023

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	213/2023	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.036,69	Valor liquidado:	1.036,69
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	1.036,69	Total (B):	1.036,69
		Total (A - B):	0,00

Credor:	ADRIANO LAURINDO DA SILVA		
CPF/CNPJ:	691.563.791-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	
		Telefone:	

Especificação:
 DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE MAIO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.036,69
Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:
			1.036,69

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/06/2023
 Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA
 PRESIDENTE


 ELMA OLIVEIRA DA SILVA
 CORREIA
 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Ag 1322-6
CC 28711-3

**RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA
INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013**

VEREADOR		Adriano Laurindo da Silva		MÊS/ANO: Maio/2023	
VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO		RS: 1.036,69			
IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor em R\$
		020070	26/05/2023	Combustível	59,75
		684	08/05/2023	Manutenção de veículo	110,00
		000004089	06/05/2023	Combustível	210,00
		16613	13/05/2023	Combustível	230,45
		000004131	21/05/2023	Combustível	194,49
		000004140	25/05/2023	Combustível	160,00
		24695514	19/05/2023	Telefonia	72,00

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

Adriano Laurindo da Silva

Adriano Laurindo da Silva

Nova Xavantina – MT, 01 de Junho de 2023

Protocolo

Recebi em: 01 / 06 / 2023

Assinatura: 

PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA

Data: 02/06/2023-cl

Processo nº 083/2023-cl

André M. Mesquita
Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:

- Aprovado
- Aprovado Parcialmente
- Reprovado

Data:

Assinatura



Telefônica Brasil S.A.
Av. Celso Vargas, 1.300 - CEP: 76045-901 - Caixa - MT
I.E.: 132123142 CNPJ/Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001322834514
Código Cliente: 00000155306849

ADRIANO LAURINO DA SILVA
R. ROSARIO DO ESTE S/N
JD OLIVEIRAS
78650-000 NOVA XAVANTINA - MT

MÊS REFERÊNCIA: 05/2023
DATA DE EMISSÃO: 19/05/2023

2ª Via

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
01/06/2023	72,00
MÉDIO DE PAGAMENTO: BOLETO	
ENVIAR DA FATURA: E-MAIL	
(aurelioadriano2@gmail.com)	
OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA 16	

RESUMO DA SUA CONTA (DE 16/04/23 A 15/05/23)

VIVO CELULAR	72,00	
Total a pagar	72,00	
Plano contratado / Adicionais contratados		
VIVO CELULAR - Controle	Quantidade	Valor (R\$)
Controle Vantagens 10GB	1	72,00
(X) Serviços Digitais Inclusos		
Subtotal Vivo Controle		72,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		72,00
Total a pagar		72,00

Exatidão (valores) percentuais até a data de emissão desta conta. Veja suas contas em aberto em vivocliente.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor descredite essa mensagem.

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 66-40114-2514 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bonus Controle 5GB | 1 Bonus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

- Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
 - Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza

FALE COM A GENTE
Acesse o App Vivo ou ligue:
Para os serviços de casa: 10315
Para os serviços de celular: 9496 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de atendimento, 142

IMPORTANTE
• O benefício Bonus Controle 5GB expira em 20/05/23

Importante: Manter o pagamento em dia e evitar o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos dígitos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em certa fatura. Central de Atendimento: 10315, 1032 para deficientes auditivos e www.vivocliente.vivo.com.br. PLANOS ANATEL: Controle Vantagens 10GB: 114,90/SMP; Para a prestação de serviços desta linha incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom; SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 1,6% COFINS e 0% PIS e 0% COFINS para SVLs.

Autenticação Mecânica

vivo ADRIANO LAURINO DA SILVA

Vencimento: 01/06/2023 Total a Pagar - R\$: 72,00

Cid. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1322834514-8	00001322834514	00000346970291	05/2023

84640000002 720000551005 013228345149 923059702913

Pagar via Pix



Telefônica Brasil S.A.
Av. Celso Vargas, 1.300 - CEP: 76045-901 - Caixa - MT
I.E.: 132123142 CNPJ/Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001322834514
Código Cliente: 00000155306849



Dia dos Namorados Vivo

Ad Garanta o presente tech perfeito na

Comprar



Recebemos de Auto Posto Mota Eireli os produtos constantes na DFC indicada abaixo. Emissão: 06/05/2023 Valor Total: R\$ 210,00 Dest.: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

NF-e

N.: 000.004.089
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Auto Posto Mota
Auto Posto Mota Eireli
Av Ministro Joao Alberto, 836
Centro - CEP: 78690-000
Nova Xavantina - MT Fone: (66) 99638-7156

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
N.: 000.004.089
Série: 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0527 4167 8500 0134 5500 1000 0040 8914 5145 5585

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados a consumidor ou usuário final

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
151230034327047 - 06/05/2023 17:23:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
136846874

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
27.416.785/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE
RAZÃO SOCIAL
ADRIANO LAURINDO DA SILVA

CNPJ/CPF
691.563.791-53

DATA DE EMISSÃO
06/05/2023

ENDEREÇO
RUA JERUSALEM, 133

BAIRRO
PARQUE DOS BURITIS

CEP
78690-000

DATA ENTRADA/SAÍDA
06/05/2023

MUNICÍPIO
Nova Xavantina

FONE/FAX

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA
17:23:36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL

FRETE
9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DO COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,98	0,00	210,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q	CST	CFOP	UN	QUANTL.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000002	GASOLINA C COMUM ENC. INICIAL: 173.962,65 / FINAL: 173.998,67	27101259	660	5.656	LT	36,020	5,830	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VALOR APROX IMPOSTOS FONTE: IBPT R FED R 13,65 EST R 36,33
PLACA: OMR4858

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota 684
Data da emissão da nota 08/05/2023 15:55:17	
Data do fato gerador 08/05/2023 15:55:17	
Código de verificação KLHUELBKE	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: D.N.A AUTO CENTER
Nome/Razão social: 30.487.109 DAVID RIBEIRO DA SILVA
CPF/CNPJ: 30.487.109/0001-66 Inscrição municipal: 24591
Endereço: R CANOAS Número: 19 Bairro: FLOR DE LIS CEP: 78690-000
Complemento:
Município: Nova Xavantina UF: MT
E-mail: mikail.ribeiroilva@gmail.com Site:

Inscrição estadual:
Telefone: (66) 3438-1347
Celular: (66) 9204-8087

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: ADRIANO LAURINDO DA SILVA
CPF/CNPJ: 691.563.791-53 Inscrição municipal: 4414 Inscrição estadual:
Endereço: RUA JERUSALEM Número: 133 Bairro: PARQUE DOS BURITIS CEP: 78690-000
Complemento: QUADRA 02
Município: Nova Xavantina UF: MT
E-mail: Telefone: Celular: (66) 98114-3514

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
01 SERVIÇO MECÂNICO OS: 01099 PLACA: OMR-4858 VEÍCULO: HB20S ANO: 2014/15 COR: BRANCA	110,0000	1,0000	110,0000	110,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	110,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 110,00			Valor líquido = R\$ 110,00		

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	110,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 14,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,50 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MW COMBUSTIVEIS LTDA**AVENIDA MATO GROSSO, 650 -
JARDIM OLIVEIRA78690-000 NOVA XAVANTINA - MT
Fone (66)3438-2424**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA**1****Nº 16613**
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

5123 0505 0936 7500 0146 5500 1000 0166 1311 9402 0731

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

151230036163994 13/05/2023 08:05:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

132407116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.093.675/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ADRIANO LAURINDO DA SILVA

CNPJ / CPF

691.563.791-53

DATA DA EMISSÃO

13/05/2023

ENDEREÇO

RUA JERUSALEM, 133

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE DOS BURITIS

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

13/05/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

08:05

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 230,45	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 230,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5656	LI	39,940	5,770	230,45	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ADRIANO LAURINDO DA SILVA

CPF/CNPJ: 69156379153, IE:

END.: RUA JERUSALEM, Nº: 133

PLACA: OMR-4858, KM: 0,0, CID.: UF:

Procon 151/ Trib aprox R\$: 14,98 (6,50 %) Fed e 39,87 (17,30 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 66E459

RESERVADO AO FISCO

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 13/05/2023
VALOR TOTAL: 230,45 DESTINATÁRIO: ADRIANO LAURINDO DA SILVA - RUA JERUSALEM, 133, PARQUE DOS BURITIS, NOVA XAVANTINA-MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 16613
SÉRIE 1

Recebemos de Auto Posto Mota Eireli os produtos constantes na DFe indicada abaixo. Emissão: 21/05/2023 Valor Total: R\$ 194,49 Dest.: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

NF-e

N.: 000.004.131
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Auto Posto Mota
Auto Posto Mota Eireli
Av Ministro Joao Alberto, 836
Centro - CEP: 78690-000
Nova Xavantina - MT Fone: (66) 99638-7156

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
N.: 000.004.131
Série: 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0527 4167 8500 0134 5500 1000 0041 3116 0187 3536

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados a consumidor ou usuário final

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
151230038221594 - 21/05/2023 11:50:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL
136846874

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
27.416.785/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
ADRIANO LAURINDO DA SILVA

CNPJ/CPF
691.563.791-53

DATA DE EMISSÃO
21/05/2023

ENDEREÇO
RUA JERUSALEM, 133

BAIRRO
PARQUE DOS BURITIS

CEP
78690-000

DATA ENTRADA/SAÍDA
21/05/2023

MUNICÍPIO
Nova Xavantina

FONE/FAX

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA
11:50:52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE
9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,49
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,29	0,00	194,49

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000002	GASOLINA C COMUM ENC. INICIAL: 164.836,74 / FINAL: 164.870,10	27101259	060	5.656	LT	33,360	5,830	194,49	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VALOR APROX IMPOSTOS FONTE: IBPT R FED R 12,64 EST R 33,65
PLACA: OMR4858

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de LAURINDO I

Fe indicada abaixo. Emissão: 25/05/2023 Valor Total: R\$ 160,00 Dest.: ADRIANO

NF-e

N.: 000.004.140
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Auto Posto Mota

Auto Posto Mota Eireli
Av Ministro Joao Alberto, 836
Centro - CEP: 78690-000
Nova Xavantina - MT Fone: (66) 99638-7156

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.: 000.004.140
Série: 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0527 4167 8500 0134 5500 1000 0041 4016 4196 3608

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados a consumidor ou usuário final

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

151230039387054 - 25/05/2023 13:04:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136846874

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

27.416.785/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

ADRIANO LAURINDO DA SILVA

CNPJ/CPF

691.563.791-53

DATA DE EMISSÃO

25/05/2023

ENDEREÇO

RUA JERUSALEM, 133

BAIRRO

PARQUE DOS BURITIS

CEP

78690-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

25/05/2023

MUNICÍPIO

Nova Xavantina

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MT

HORA ENTRADA/SAÍDA

13:03:23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DO COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,08	0,00	160,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000002	GASOLINA C COMUM ENC. INICIAL: 144.106,69 / FINAL: 144.135,36	27101259	060	5.656	LT	28,673	5,580	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR APROX IMPOSTOS FONTE: IBPT R FED R 10,40 EST R 27,68

PLACA: OMR4858

RESERVADO AO FISCO

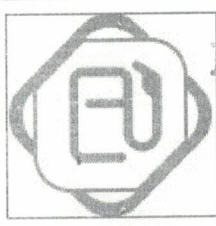
Recebemos de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS OLIVEIRA LTDA EPP os p
Destinatário: ADRIANO LAURINDO DA SILVA - RUA JERUSALEM, 133 - 1
Emissão: 26/05/2023 Valor Total: R\$ 59,75

Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
AVANTINA - MT.

NF-e
Nº 020070
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



COMERCIO DE COMBUSTIVEIS OLIVEIRA LTDA EPP

AVENIDA MINISTRO JOÃO ALBERTO, 779
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 9623-8301 CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 020070
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0524 2006 4100 01 5500 2000 0200 7012 6093 5421

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230039627398 26/05/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013627304-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
24.200.611/0001-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ADRIANO LAURINDO DA SILVA

CNPJ / CPF
691.563.791-53

DATA DA EMISSÃO
26/05/2023

ENDEREÇO
RUA JERUSALEM, 133

BAIRRO / DISTRITO
PARQUE DOS BURITIS

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
26/05/2023

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF
MT

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
09:35:42

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	59,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				59,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTADO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2-1	GASOLINA C.COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	10,864	5,50	0,00	59,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

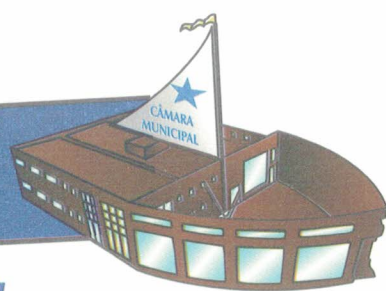
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos Aproximados: R\$ 9,26 (15,50%) Federais, R\$ 15,06 (25,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 24,32 Fonte: IBPT
Base Cálculo ST Retido: R\$60,23 Valor ST Retido: R\$10,23
Placa: QBG-8647
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Adriano Laurindo da Silva** referente ao mês de **maio de 2023**.

PARECER Nº 081/2023-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Adriano Laurindo da Silva**, correspondente ao período de **maio de 2023**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

- I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:
 - a) Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;
 - b) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;
- II – Alimentação;
- III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;
- IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;
- V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Adriano Laurindo da Silva**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

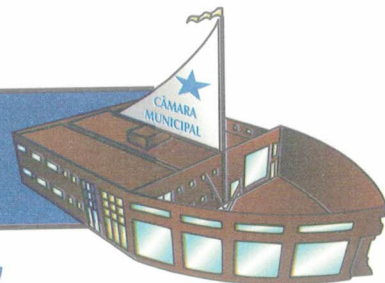
Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT

André



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

'a' do inciso I) e 'telefonia' (inciso III), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.356/2021.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde de parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com 'combustíveis', 'manutenção em geral do automóvel' e 'telefonia', os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Fatura Telefônica, sendo assim, o relatório do vereador **Adriano Laurindo da Silva** apresentou os documentos requeridos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando referir-se a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Adriano Laurindo da Silva** foi elaborado com a data de 01 de junho de 2023 e protocolado no dia 01/06/2023, desta forma, dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Adriano Laurindo da Silva** requereu a importância de R\$ 1.036,69, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Maio de 2023 ocorreram 04 (quatro) sessões ordinárias e o vereador **Adriano Laurindo da Silva** compareceu nas 04 sessões, conforme livro de registro de frequência dos vereadores, sendo assim, não justificando a realização de descontos.

III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

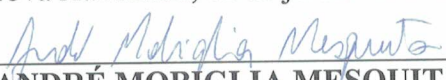
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos previstos na legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e que apresentou o relatório dentro do prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa não detectou não conformidades no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Adriano Laurindo da Silva** referente ao mês de Maio de 2023.

É o parecer, **salvo melhor juízo.**

Nova Xavantina, 02 de junho de 2023.


ANDRÉ MOBÍGLIA MESQUITA
Auditor Público Interno

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: Nova Xavantina

Data da Ordem: 07/06/2023
N. da Ordem: 250/2023

Órgão: 01.000
Unidade: 01.001
Funcional: 1.31.2001
Projeto/Atividade: 2.001
Natureza de Despesa: 3.3.90.93.00.00.00.00
Recurso: 1.500.0000000

CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
APOIO ADMINISTRATIVO AO
INDENIZACOES E RESTITUICOES
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	213/2023	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.036,69	Valor da ordem:	1.036,69
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.036,69	Retenções:	0,00
		Total (B):	1.036,69
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: ADRIANO LAURINDO DA SILVA
CPF.: 691.563.791-53

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

Cidade: -

CEP.: -

Agência: -

Banco: -

Conta Corrente: -

Especificação: DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE MAIO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Valor geral.: 1.036,69

Fonte de Recurso: Ordinário

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.036,69

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/06/2023

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 1.036,69

Recursos: 15000000000 Valor: 1.036,69
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 4107 - 6 Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 07/06/2023 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/06/2023 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

SANDRA CESARIA DOS SANTOS
TESOUREIRA

07/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:23:04
132201322 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 07/06/2023
NR. DOCUMENTO 551.322.000.028.711
VALOR TOTAL 1.036,69

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ADRIANO LAURINDO DA SILVA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 28.711-3
NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107

=====
NR. AUTENTICACAO 6.65A.F73.D48.D14.EB4